



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

RESOLUÇÃO Nº 5/2026 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000291/2026-50

Farroupilha-RS, 22 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/06/2026, no *Campus* Farroupilha, e após análise dos documentos apresentados no processo nº 23364.000245/2026-51 , RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Resolução nº 4/2026 - GAB-FRP do Concamp (Conselho do *Campus* Farroupilha), de 16 de junho de 2026:

Onde se lê:

Art. 1º **APROVAR** a execução do projeto "**Pré-ENEM IFRS *Campus* Farroupilha**", coordenado pelo servidor Gabriel Abreu Mussato, matrícula SIAPE nº 3181927, com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), autorizada pela Portaria Interministerial nº 231 de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º **APROVAR** a execução do projeto "**Pré-ENEM IFRS *Campus* Farroupilha**", coordenado pelo servidor Gabriel Abreu Mussato, matrícula SIAPE nº 3181927, com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), autorizada pela **Portaria Conjunta nº 318 de 28 de novembro de 2025**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 15:18)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/06/2026** e o código de verificação: **8edd76d7f7**